



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.038, DE 2025

Institui o Dia do Pajé, a ser celebrado no dia 23 de setembro de cada ano.

Autora: Deputada TÚLIO GADÊLHA

Relatora: Deputada CÉLIA XAKRIABÁ

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 4.038, de 2025, de autoria do Deputado Túlio Gadêlha, institui o Dia do Pajé, a ser celebrado no dia 23 de setembro de cada ano.

Nos termos do Despacho de Tramitação, ocorrido em 11/09/2025, para exame de mérito, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Cultura. Ao seu turno, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se manifestará sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PL.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O regime de tramitação é ordinário, nos termos do art. 151, III, do RICD.

Cumpridos os procedimentos e esgotado o prazo regimental em 03/11/2025, não foram apresentadas emendas à proposição neste Colegiado.

É o Relatório.



II – VOTO DA RELATORA

De autoria do ilustre Deputado Túlio Gadêlha, o Projeto de Lei nº 4.038, de 2025, pretende instituir o Dia do Pajé, a ser celebrado no dia 23 de setembro de cada ano.

Ao nosso ver, a proposição é meritória e deve prosperar.

Os pajés são figuras centrais na organização social, cultural e espiritual dos povos indígenas brasileiros. Eles detêm saberes milenares sobre medicina tradicional, plantas medicinais, rituais sagrados, cosmologias e práticas de cura que são transmitidos através de gerações.

De acordo com a dissertação intitulada “Etnovisão: o olhar indígena que atravessa a lente” escrita por Edgar Kanaykô Xakriabá, há um entendimento sobre muitas pessoas não darem o devido valor para a cultura sendo que, de acordo com o Pajé Vicente Xakriabá, “aí que está nossa riqueza”¹.

Assim, reconhecer o Dia do Pajé é trazer o respeito e a importância daqueles que assumem o papel de interlocutores de mundos humanos e não-humanos. Daqueles que são guardiões do conhecimento ancestral, responsáveis por manter viva a memória coletiva de seus povos, que preservam línguas, histórias, cantos e tradições. São os pajés que mantêm a relação estreita a partir de um diálogo transespecífico e é por esse meio que são auxiliados e orientados nos processos de cura. E, são eles que voltam para nos contar as histórias entrelaçadas de nossa cosmologia.

No caso dos pajés e de outros que têm orientação espiritual, considera-se que a eles é dada uma missão, pois recebem estes dons para ajudar os outros, sem ferir as regras e obrigações existentes em torno deste conhecimento, que não pode ser repassado nem revelado sem permissão. Neste campo sinérgico onde o conhecimento é operado por outra ordem, existe uma forte relação com o sagrado e para manter novos conhecimentos, existem

¹Edgar Kanaykô Xakriabá. Etnovisão: o olhar indígena que atravessa a lente, p. 53, 2019.



permissões onde é ofertada, por exemplo, a manutenção de novos cantos e benzimentos.²

Nas histórias Xakriabá, é comum ouvir o termo ciência para determinar que alguma pessoa ou algo detém uma sabedoria “outra”. Por exemplo, antigamente muitas pessoas eram conhecidas por se transformarem em tocos, animais, folhas, galhos, entre outros seres. Diz-se então, que isso é uma ciência. Também é dito que as matas e os bichos são movimentos de ciência.³

É importante que conste neste voto favorável, uma homenagem direta à luta do pajé Vicente Xakriabá, falecido em 2024, que é uma importante liderança indígena do nosso povo e que dedicou sua vida ao cuidado das pessoas e à proteção do território. Conhecido como “Doutor do Cerrado e do Espírito”, foi um guardião dos conhecimentos da floresta e nos marcou pelas suas palavras: “Pra quem sabe o verdadeiro sentindo da pintura corporal, não é mais bonita pra enfeitar, a que é a mais forte é a pintura que protege o espírito - a pessoa pode pintar só uma vez na vida vida, que vai continuar com a alma pintada [...] pois, tudo é movimentado de ciência, as plantas, os bichos...”.

A criação do Dia do Pajé, reconhecido por lei federal, será um importante gesto de valorização e respeito às cosmovisões indígenas, contribuindo para que a sociedade se lembre da importância espiritual de nossas culturas, mas também para que todos se lembrem que só existe cura se tivermos territórios demarcados.

A data oficial - 23 de setembro, em alusão ao grande Pajé Sapaim Kamayurá, da Terra Indígena do Xingu, falecido em 2017 e fortalecerá a luta pelos direitos indígenas e a valorização de saberes que podem contribuir significativamente para os desafios contemporâneos da humanidade, como o combate à crise climática.

Em atenção ao disposto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, e na Súmula de Recomendações aos Relatores desta Comissão de Cultura nº

²Edgar Kanaykō Xakriabá. As Histórias dos caçadores e das caças: Uma forma de compreender a cosmologia Xakriabá, p.129, 2013

³Célia Xakriabá. O Barro, o genipapo e o giz no fazer epistemológico de autoria Xakriabá: Reativação da memória por uma educação territorializada, p. 38, 2018.



1, de 2025, em 23/09/2025, na Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, foi realizada audiência pública para debater a relevância da instituição do Dia do Pajé, bem como medidas de valorização dos pajés e o papel deles em prol da manutenção das culturas indígenas, ocasião em que a instituição da data nacional foi plenamente apoiada.

Ante o exposto, ao passo que congratulamos os detentores dos saberes ancestrais e todos os povos indígenas, votamos com louvor pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.038, de 2025.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada CÉLIA XAKRIABÁ
Relatora

